



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0184/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **José Alexandre da Silva**, o pagamento da substituição da Professora Lucidalva Tenório Pinto que encontra-se de licença gestante por um período de cento e vinte dias, atendendo assim a necessidade temporária da Secretaria de Educação, com fundamento no que dispõe no Art. 27 e 28 da Lei Municipal de 710/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Abril de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

